



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 29 dias do mês de Junho de 2009, às 14:30, no Câmara dos vereadores, do município, ANGELÂNDIA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Éderson Tadeu Mourão, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANA DE FÁTIMA NUNES - PREFEITURA MUNICIPAL
EDIRLEI ANTÔNIO GODINHO - PREFEITURA MUNICIPAL
GENEROSO ADELSON ALVES FERNANDES - PREFEITURA MUNICIPAL
GRACIA MARIA CRIMAUDO MENDES - ACIAP
HELENE DE CÁSSIA DE ALMEIDA FERREIRA - PREFEITURA MUNICIPAL
JALMIR GOMES PÊGO - PREFEITURA MUNICIPAL
LEVINO RIBEIRO DOS SANTOS - COMERCIANTE
MANOEL CAMARGOS DOS SANTOS - AUTÔNOMO
MARIA CARLETE MARTINS DE SOUSA - PREFEITURA MUNICIPAL
MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES - PREFEITURA MUNICIPAL
PATRÍCIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ANGELÂNDIA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo
Apresentação em Power Point

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Mapas Digitais (PDF)

Outros. Especifique: Apresentação dos trabalhos de tracking e Geobase realizados no município.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Mapas Digitais

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..). Verificamos com o trabalho de campo que parte dos arruamentos da sede encontra-se na área rural do município. Precisamos que o município faça uma nova legislação de limites de perímetro urbano para contemplar a área mencionada e que essa legislação tenha melhor identificação de seus limites. Caso não haja adequação na legislação os trabalhos da Base territorial já se encontram finalizados e a área mencionada será recenseada como área rural.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Na adequação da legislação que trata de limites do perímetro urbano da sede do município de Angelândia.

Outros Assuntos:

O Presidente da comissão informou que é responsabilidade de todos os membros da comissão acompanhar o processo do Censo no município. O Presidente informou que todos são responsáveis por um bom resultado dos trabalhos do Censo 2010 no município. Ainda, comentou a importância de uma divulgação eficiente do Processo Seletivo para a contratação do pessoal que irá trabalhar no Censo. Comentou, também, o quanto é importante a formação de uma parceria entre IBGE, Administração Pública e a Sociedade para que o Censo possa acontecer com qualidade no município. O Presidente da comissão

informou ao Chefe de Gabinete que estava presente, sobre a necessidade de apoio do executivo no processo censitário disponibilizando um local adequado para

funcionamento do posto de coleta, o fornecimento de uma linha telefônica para o local e apoio logístico no decorrer de todo o processo do Censo no município. O Chefe de Gabinete garantiu o apoio e participação da prefeitura para suprir todas as necessidades para realização do Censo no município de Angelândia. Todos os membros da comissão comprometeram-se a colaborar e acompanhar todo o processo do Censo 2010 do município.

Recomendações ao representante do IBGE:

O Chefe do Gabinete solicitou apoio técnico verificação em campo dos limites da área urbana e adequação da legislação que trata da Lei de limites de perímetro urbano do município. O representante do IBGE, Presidente da comissão, colocou-se a disposição da administração pública para colaborar no que for possível.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Não compareceram a reunião a Prefeita, senhora Zélia Cardoso de Souza, e representantes da Câmara de vereadores do município.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.